

**EDITAL DE VAGA REMANESCENTE 2017-2 Nº 007/2017  
DO PROCESSO SELETIVO 2017-2  
DE MESTRANDO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
STRICTO SENSU,  
RECOMENDADO PELA CAPES - CONCEITO 04**

**Área de concentração: Função Social do Direito**

**Mestrado – Função Social do Direito**

• **Coordenação Titular:**

Giselda M. F. N. Hironaka (Profa. Titular da Faculdade de Direito da USP, Mestre, Doutora e Livre-Docente pela USP)

• **Coordenação Adjunta:**

Lauro Ishikawa (Mestre e Doutor em Direito pela PUC/SP)

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Faculdade Autônoma de Direito – FADISP torna público o edital de processo seletivo de 01 (uma) vaga para o Mestrado, para início do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no **Segundo Semestre de 2017**.

**1. INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO**

1.1. As inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* poderão ser feitas entre os dias **31/05/2017 (quarta-feira) a 20/06/2017 (terça-feira), das 09h às 18h**, na Central de Atendimento ao Aluno, localizada na Rua João Moura, 313, Pinheiros, São Paulo-SP, CEP 05412-001, ou pelos Correios, para o mesmo endereço, devendo ser postado até o dia **15/06/2017 (quinta-feira)**.

1.2. As inscrições para o **Programa de Mestrado** somente serão efetuadas mediante a apresentação de todos os documentos abaixo listados:

I - formulário de inscrição preenchido e assinado;

II – comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), pagável na FADISP, em

dinheiro ou cheque;

III – comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), pagável na FADISP, em dinheiro ou cheque, em caso de opção pela realização de prova de proficiência em línguas;

IV – 02 (duas) cópias autenticadas do diploma de Bacharel em Direito;

V – 02 (duas) impressões do currículo no padrão da Plataforma LATTES/CNPq, que pode ser elaborado no website <http://lattes.cnpq.br/>, sendo que não será aceita a inscrição sem o cumprimento desse requisito;

VI - 02 (duas) cópias autenticadas de: documentos de identidade RG, CPF, Certidão de Nascimento ou casamento, título de eleitor e de quitação com as obrigações eleitorais, título de reservista (exceto para mulheres);

VII – Cópia do Histórico Escolar de Graduação;

VIII - duas fotos 3x4, recentes.

1.2.1. Serão aceitas inscrições condicionais para os candidatos concluintes de curso de graduação em Direito, desde que a conclusão se efetive antes da data da matrícula no Programa de Pós-Graduação.

1.2.2. O candidato com inscrição condicionada deverá apresentar, no ato da matrícula, a comprovação da conclusão do curso de graduação em Direito, sem o que, perderá a vaga.

## **2. DO EXAME DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU***

2.1. O exame de seleção para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – **Mestrado**, constará de:

I - **prova dissertativa de conhecimento jurídico**, com atribuição de nota 0,0 (zero) a 10 (dez);

II – **entrevista com avaliação do currículo *lattes***, conduzida pela Comissão de Seleção (item 3.1), com atribuição de nota 0 (zero) a 10 (dez).

2.2. Para o Programa de Mestrado, o requisito de 01 (uma) língua estrangeira deverá ser comprovado até a data do exame de qualificação. Ou ainda, os candidatos ao Mestrado podem optar por fazer a prova de idioma na data fixada neste Edital

2.3. Para o Programa de Mestrado, a Coordenação indicará Prof. Orientador que permitirá ao aluno apresentar Projeto de Pesquisa de Mestrado.

2.4. A entrevista avaliará: a produção acadêmica, a cultura jurídica do candidato, a atividade didática e profissional, potencial para a realização de pesquisa e estudos avançados.

2.5. A nota final do candidato será obtida mediante a média aritmética das notas atribuídas à prova escrita, avaliação do currículo e entrevista.

2.6. Os candidatos serão classificados conforme a média das notas obtidas, sendo aprovados os primeiros candidatos em número suficiente para preenchimento das vagas.

2.7. A Comissão de Seleção poderá convocar, a seu critério, para matrícula como Alunos Especiais aqueles candidatos que, apesar de não conseguirem classificação para o preenchimento das vagas, conseguirem média das notas obtidas e projeto de pesquisa com nível acadêmico suficiente para essa condição.

2.8. Na hipótese de empate entre os candidatos, será utilizado como primeiro critério de desempate a maior nota obtida na prova escrita, como segundo critério a maior nota obtida no currículo, e como terceiro critério a maior nota obtida na entrevista; permanecendo o empate, a decisão final será de competência da Comissão de Seleção, contra a qual não caberá recurso.

2.9. Os documentos para inscrição no processo seletivo devem

ser entregues pessoalmente, ou por procurador, na Central de Atendimento ao Aluno, na Rua João Moura, nº 313, Pinheiros, São Paulo, CEP 05412-001, ou pelo correio, no mesmo endereço.

2.10. Os candidatos não selecionados para o Programa de Mestrado no presente processo seletivo poderão retirar os documentos apresentados no ato da inscrição, pessoalmente, ou por procurador, na Central de Atendimento ao Aluno, no prazo de 30 dias. Após esta data, o material será descartado.

2.11. As provas de proficiência em língua estrangeira e de conhecimentos jurídicos serão realizadas nas dependências da FADISP, no dia **22/06/2017 (quinta-feira)**, nos seguintes horários

(i) prova de línguas estrangeiras nos seguintes horários: a) **16h00** - Francês; b) **17h30** – Italiano; c) **19h00** – Espanhol; d) **20h30** – Inglês;

2.12. A prova dissertativa de conhecimentos jurídicos será realizada no dia **23/06/2017 (sexta-feira)**, às **9h00**; e, as entrevistas com os candidatos serão realizadas na mesma data pela Comissão de Seleção (item 3.1), a partir das **11h30**.

2.13. O resultado final e convocação dos aprovados será publicado no Mural da FADISP (e no website [www.fadisp.com.br](http://www.fadisp.com.br)) no dia **27/06/2017 (terça-feira)**.

2.14. As matrículas deverão ser efetuadas pessoalmente, ou por procurador, na Central de Atendimento ao Aluno, na Rua João Moura, nº 313, Pinheiros, São Paulo, no período de **28/05/2017 (quarta-feira)** a **30/06/2017 (sexta-feira)**, das **10h às 21h**.

2.15. As aulas estão previstas para iniciarem no dia 07 de agosto de 2017.

2.15.1. Caso haja alteração na data de início das aulas, será dada ampla divulgação.

2.16. O Corpo Docente se encontra no website [www.fadisp.com.br](http://www.fadisp.com.br).

2.17. A FADISP se reserva ao direito de condicionar a oferta das disciplinas conforme reprogramação de oferta ou de acordo com o número de inscritos em cada disciplina. Os alunos matriculados em disciplinas que não restarem confirmadas, deverão se inscrever em outras disciplinas.

### **3. COMISSÃO DE SELEÇÃO**

3.1. A comissão de seleção para ingresso no programa de Mestrado será composta pelos seguintes Professores Doutores: Giselda M. F. N. Hironaka (Coordenadora do Programa), Lauro Ishikawa (Coordenador Adjunto do Programa), Francisco Pedro Jucá (Docente do Programa) e Thiago Matsushita (Examinador Externo).

### **4. INVESTIMENTO FINANCEIRO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*.**

4.1. Para o Programa de Mestrado: o valor da mensalidade será de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), reajustáveis nos termos do contrato firmado com a FADISP.

### **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. A conclusão do Programa de Mestrado deverá se dar em período regular de 24 (vinte e quatro) meses, devendo o aluno efetuar a sua matrícula semestralmente.

5.2. Se necessário, poderá ser requerida prorrogação de prazo, que não poderá ultrapassar seis meses e implicará um investimento adicional das parcelas mensais relativas ao período necessário para a conclusão da dissertação.

5.3. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção.

5.4. Informações adicionais podem ser obtidas por e-mail enviado ao Coordenador Adjunto de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no endereço: lauro.ishikawa@alfa.br.

São Paulo, 31 de maio de 2017.

Nelson de Carvalho Filho – Superintendente

Giselda M.F.N. Hironaka – Coordenadora Titular do Programa de  
Pós-Graduação *Stricto Sensu*

Lauro Ishikawa – Coordenador Adjunto do Programa de Pós-  
Graduação  
*Stricto Sensu*

**FICHA DE INSCRIÇÃO: ( ) Mestrado**

**1. DADOS PESSOAIS**

Nome:

\_\_\_\_\_

RG (nº / órgão emissor): \_\_\_\_\_ CPF:

\_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil:

\_\_\_\_\_

Filiação (Pai / Mãe):

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_ Apto. \_\_\_\_\_ Bloco \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

E-MAIL:

\_\_\_\_\_

Tel.: (Res.) \_\_\_\_\_ (Com.) \_\_\_\_\_ (Celular)

\_\_\_\_\_

**2. É Professor (a) de alguma instituição de ensino superior?**

( ) Sim ( ) Não

Em caso afirmativo,  
qual? \_\_\_\_\_

Qual o curso e que disciplina leciona?

\_\_\_\_\_

3. Qual é a atividade profissional do(a) candidata(a) atualmente?

3.1. Atividade principal:

\_\_\_\_\_

3.2. Regime de trabalho (horas/semana):

\_\_\_\_\_

3.3. Outras atividades (discriminar):

\_\_\_\_\_

4. O candidato dispõe de tempo integral para dedicar-se exclusivamente ao curso: ( ) Sim ( ) Não

5. Semanalmente, o candidato disporá de:

( ) 40 a 25 horas ( ) 25 a 10 horas ( ) menos de 10 horas

6. Opção de língua estrangeira:

( ) Espanhol ( ) Inglês ( ) Francês ( ) Italiano

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

## INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PRÉ- PROJETO DE PESQUISA DE MESTRADO

O Pré-Projeto de Pesquisa para Mestrado deve ser apresentado de maneira clara e objetiva, a fim de demonstrar o conhecimento preliminar do candidato em relação ao tema escolhido e como pretende abordá-lo nas pesquisas e elaboração da dissertação ou tese, de acordo com os seguintes padrões:

Deve ter, no máximo, 10 folhas digitadas totais em espaço 1,5 (entre linhas), folha A4, fonte Arial ou *Times New Roman* tamanho 12.

**Capa:** apresentação dos elementos mínimos: tipo de instrumento (projeto de pesquisa) título do projeto, nome do candidato, local e data.

**Delimitação do Tema:** exposição do assunto que o candidato pretende investigar, delimitado em um objeto de pesquisa. Deve explicitar conceitualmente o tema, além de demonstrar sua aderência com a Área de Concentração.

**Justificativa da pesquisa:** exposição das razões de ordem teórica e dos motivos de ordem prática que tornam importante a realização da pesquisa.

**Metodologia de Pesquisa:** descrição do modo como o estudo será realizado, por meio da seleção das técnicas de pesquisa dentre aquelas apontadas na literatura. A metodologia deve guardar relação com a área de concentração do Mestrado/Doutorado.

**Cronograma de execução:** organização do tempo disponível para realização das etapas da pesquisa, em concordância com seus prazos e requisitos. Deverá observar os prazos para desenvolvimento da pesquisa e redação da dissertação/tese.

**Referências bibliográficas:** Indicação do material utilizado para a elaboração do projeto.